



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS  
MIL E VINTE E UM**

5 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta e cinco minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a nona sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Saulo Bohrer, Gileade Godoi, Fabiano Alves de Oliveira,  
10 José Maurício, Luane Fragoso, Daduí Guerrieri, Gustavo Guttmann, Renata Moura, Marta Máximo, Everton Pedroza, Ronney Boloy, Wagner de Souza, Célia Machado, Ricardo Aguiar, Felipe Henriques, Felipe Ferreira, Alexandre de Carvalho, Cristiane Magalhaes, Cesar Gama, Lais Alves, André Mello, Dayse Pastore, Manuel Lourenço, Mauricio Maynard, Maria Giorgi, José Mello, Gisele Vieira, Felipe Felix, Sheila Rego, Claudia Marcondes,  
15 Myrna da Cunha, Elisa Taves, Alexandre Guimarães, Diogo de Azevedo, Diego Haddad, Claudia Fragelli, Enoch Cezar, Gabriel Moura e Jorge Neto; Convidados: Christian Nolte e Tatiane Chuvas. Abrindo a Sessão pelo **Expediente Inicial**, O Presidente abriu o microfone ao pleno. Não havendo manifestações, o Presidente prosseguiu para o item de pauta **2.1**  
**Aprovação dos calendários acadêmicos 2022**, e comentou sobre a Lei nº 14.2018/2021, que  
20 estendeu a excepcionalidade do ensino federal durante a pandemia até o final do ano letivo de 2021. O entendimento da gestão e de outras instituições federais é de que o ano letivo de 2022 se iniciará sem essa excepcionalidade. O Professora Tatiane Chuvas informou que participou da comissão que elaborou a proposta de calendário, que considerou um ano letivo comum, com 18 semanas, 200 dias letivos, no caso do ensino médio integrado, e 100 dias letivos no  
25 mínimo com 18 semanas, para o subsequente e graduação. O grande problema foi a marcação das férias, para igualar todos os níveis de ensino. O Presidente perguntou se as férias de janeiro são para o ano de 2022. O Conselheiro Manuel Lourenço respondeu que sim. A Professora Tatiane Chuvas esclareceu que no calendário de 2021 já estavam marcados 29 dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

de férias, restando 16 dias para definição. Foi proposto o período de férias de 29 de agosto a  
30 13 de setembro, totalizando os 45 dias de férias docentes. Para o ensino médio integrado e  
graduação foram separados dois períodos, cada um de no mínimo 100 dias letivos e 18  
semanas, considerando as normativas vigentes. No caso do ensino integrado foram inseridos  
dias para os conselhos de classe, e para a graduação as semanas de provas finais. No caso do  
integrado não foram definidos os conselhos de classe intermediários, pois cada UnED tem sua  
35 particularidade. Foi inserido no calendário a semana de arte e cultura, a pedido de uma  
professora, e foram definidos os períodos, com o 1º semestre iniciando em 18/04 e encerrando  
em 19/08; o segundo semestre iniciando em 14/09 e encerrando em 17/01. Para o integrado, o  
ano letivo inicia em 18/04 e encerra em 07/01/2023. Não foram previstas férias para 2023,  
para não prejudicar a flexibilidade de datas. O Presidente comentou que o período de férias de  
40 29 de agosto a 13 de setembro encaixa com a interrupção necessária para a virada dos cursos  
semestrais, e para o ingresso de novos alunos. A Professora Tatiane Chuvas confirmou. O  
Conselheiro Manuel Lourenço comentou que os períodos de renovação de matrícula são datas  
administrativas, e que as datas propostas no documento em tela sofrerão pequenas mudanças,  
após reunião entre o DTINF e DERAC, o que não afetará as demais datas do calendário. O  
45 Conselheiro Diogo Azevedo comentou que as SERACs perceberam que não haveria um prazo  
de trancamento de matrícula para a graduação. Sugeriu a inclusão de um período antes da p1  
para o trancamento de matrícula. A Professora Tatiane Chuvas comentou que as datas  
administrativas não foram tratadas, principalmente as relativas às matrículas. Acredita que  
uma semana após a 3ª fase seria o suficiente. Sugeriu que o período de trancamento seja  
50 estendido em uma semana após o período de renovação de matrícula. O Conselheiro Diogo  
concordou com a proposta. Comentou que enviou algumas sugestões à DIREN sobre o  
calendário do técnico integrado, onde não consta o início e término dos trimestres, por conta  
das especificidades de cada UnED. Perguntou se foi essa mesma a razão. A Professora  
Tatiane Chuvas confirmou, e que essas datas podem ser definidas pelos CONPUS. O  
55 Conselheiro Diogo Azevedo perguntou se a data para a entrega do COC final pode ser  
antecipada. A Professora Tatiane esclareceu que a data do dia 28/01/2023 é uma data limite.  
O Conselheiro Diogo Azevedo perguntou se a Resolução CEPE 11/2021 continuará em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

60 vigência ou será revogada. A Professora Tatiane Chuvas comentou que essa questão terá que ser resolvida por uma resolução posterior do CEPE. O Presidente confirmou. O Conselheiro Saulo perguntou se os sábados letivos estão sendo considerados para se atingir os 200 dias letivos. A professora Tatiane Chuvas confirmou. O Conselheiro Saulo perguntou se é possível utilizar a plataforma *Teams* para cumprir esses sábados letivos. A Professora Tatiane Chuvas comentou que em todos os calendários os sábados letivos sempre foram considerados. A questão de se usar a plataforma *Teams* é uma questão de portaria; o que se considera para o 65 calendário é um retorno normal. O Presidente comentou que ferramentas pedagógicas pela plataforma *Teams* podem ser utilizadas, desde que oficializadas. O Conselheiro Saulo comentou que é imprescindível a utilização do sábado para se atingir os 200 dias letivos. O Presidente reforçou que em calendários anteriores os sábados foram considerados. A Conselheira Marta Máximo sugeriu a inclusão de 2 dias de planejamento pedagógico, para 70 que os docentes possam se organizar para esse retorno. Chamou a atenção para que posteriormente se elabore com antecedência o calendário de 2023. O Presidente lembrou que esse calendário é uma referência para as UnEDs, e revisou a proposta da Conselheira Marta, de se inserir uma semana pedagógica no início do ano letivo para os cursos técnicos. A Conselheira Marta confirmou. A Professora Tatiane Chuvas perguntou se essa semana 75 pedagógica são dias letivos. A Conselheira Marta comentou que em Nova Iguaçu geralmente existe um primeiro dia de reuniões, e no dia seguinte apresentação dos calouros e acolhimento. A Professora Tatiane observou que se a proposta da Conselheira Marta postergar o início do semestre, será necessário alterar os 3 calendários. O Presidente perguntou se os calendários estão com exatamente 200 dias. A professora Tatiane comentou que os três 80 calendários têm de 3 a 4 dias a mais, e que foram considerados somente os feriados nacionais. Essa folga pode diminuir por conta de feriados locais. Sugeriu que esses dias de planejamento sejam concomitantes ao início do ano letivo. O Presidente sugeriu que seja verificada junto à DIREN atividades em comum em todas as UnEDs para essas reuniões pedagógicas e acolhimento dos ingressantes, mantendo o calendário. A Conselheira Marta comentou que 85 será necessário fazer essa articulação. O Conselheiro Enoch comentou sobre o período de trancamento, e que a intenção de o colocar antes do processamento da 3ª fase foi porque isso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

liberaria vaga para as pessoas que solicitarem matrícula na 3ª fase. Sugeriu que seja encaminhada uma orientação às secretarias de que as solicitações feitas até um determinado dia sejam lançadas no sistema. O Conselheiro Diogo Azevedo sugeriu inserir no calendário  
90 um segundo prazo para o trancamento. O Presidente comentou que entende que essa é uma questão técnica, que pode ser resolvida posteriormente, e que não impede a aprovação do calendário. A Professora Tatiane comentou que essa é uma questão pontual da graduação. Não havendo novas manifestações, O Presidente colocou em votação os **calendários acadêmicos 2022**, que foram **aprovados** por unanimidade. O Presidente comentou que os  
95 calendários serão encaminhados ao DGP para a marcação das férias. Finalizada a ordem do dia, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às doze horas e quarenta e três minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Ryan Siqueira de Barros, na qualidade de Secretário, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

100

---

Maurício Saldanha Motta  
Presidente

---

Ryan Siqueira de Barros  
Secretário